

Declaração de rectificação n.º 2271/2009

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 14192/2009, publicado no *Diário da República* n.º 154, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2009, referentes à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do ISS, I. P., rectifica-se como se segue:

Onde se lê:

“Nuno José Monteiro Amaro (Director do Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso, CDist. de Viseu)”

deve ler-se:

“Nuno José Monteiro Amaro (Técnico Superior do Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso, CDist. de Viseu)”

13 de Agosto de 2009. — Em substituição do Vogal do Conselho Directivo António Nogueira de Lemos, o Vogal, *José Silva e Sá*.
202274401

Declaração de rectificação n.º 2272/2009

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 14189/2009, publicado no *Diário da República* n.º 154, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2009, referentes à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do ISS, I. P., rectifica-se como se segue:

Onde se lê:

«Nuno José Monteiro Amaro (Director do Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso, CDist. de Viseu)»

Deve ler-se:

«Nuno José Monteiro Amaro (Técnico Superior do Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso, CDist. de Viseu)»

13 de Agosto de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, em substituição, *José Silva e Sá*.
202274434

Declaração de rectificação n.º 2273/2009

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 14191/2009, publicado no *Diário da República* n.º 154, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2009, referentes à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do ISS, I. P., rectifica-se como se segue:

Onde se lê:

“Nuno José Monteiro Amaro (Director do Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso, CDist. de Viseu)”

deve ler-se:

“Nuno José Monteiro Amaro (Técnico Superior do Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso, CDist. de Viseu)”

13 de Agosto de 2009. — Em substituição do Vogal do Conselho Directivo António Nogueira de Lemos, o Vogal, *José Silva e Sá*.
202274418

Declaração de rectificação n.º 2274/2009

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 14190/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 154, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2009, referentes à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do ISS, I. P., rectifica-se como se segue:

Onde se lê:

“Nuno José Monteiro Amaro (Director do Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso, CDist. de Viseu)”

Deve ler-se:

“Nuno José Monteiro Amaro (Técnico Superior do Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso, CDist. de Viseu)”

13 de Agosto de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, em substituição, *José Silva e Sá*.
202274426

**MINISTÉRIOS DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO****Despacho n.º 20650/2009**

Os cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) têm vindo a afirmar-se como um instrumento central das políticas públicas para a qualificação de adultos, promovendo a redução dos seus défices de qualificação e melhorando os seus níveis de empregabilidade e de inclusão social e profissional.

Os cursos EFA constituem uma das tipologias de intervenção do Eixo n.º 2 — Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), através da concessão de apoios específicos às entidades, para o financiamento destas ofertas formativas.

Constituindo um instrumento fundamental para a prossecução dos objectivos da Iniciativa Novas Oportunidades, importa que os apoios concedidos pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH) para o desenvolvimento desta modalidade de formação sejam aplicados de forma selectiva e eficiente, garantindo uma resposta ajustada às necessidades da população alvo, em particular dos desempregados, e contribuindo para a racionalização da rede de oferta formativa.

Assim, determina-se:

1 — É criado um grupo de trabalho com o objectivo de apresentar um diagnóstico das necessidades de formação de dupla certificação, por concelho, por nível de qualificação e por área profissional, dos activos desempregados inscritos nos centros de emprego e ou em processo de reconhecimento, validação e certificação de competências nos centros novas oportunidades.

2 — A elaboração deste diagnóstico deve ter em consideração o perfil da oferta de emprego actual e prospectiva do concelho sempre que se tratem de cursos EFA com componente profissional.

3 — O grupo de trabalho tem a seguinte composição:

- a) Um representante da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., que coordena;
- b) Um representante de cada direcção regional de educação;
- c) Um representante de cada delegação regional do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP);
- d) Um representante do POPH.

4 — As prioridades a estabelecer em sede de abertura do período de candidaturas do POPH para cursos EFA a iniciar em 2010 devem ter em consideração as conclusões do diagnóstico produzido pelo grupo de trabalho.

5 — As conclusões do diagnóstico referido no número anterior devem igualmente nortear as direcções regionais de educação e o IEFP na tomada de decisão para autorização do funcionamento dos cursos EFA, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março.

6 — O grupo de trabalho deve apresentar o diagnóstico das necessidades de formação até 31 de Dezembro de 2009.

3 de Setembro de 2009. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

202270781

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.**Aviso n.º 16004/2009****Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior**

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento quer na Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ANQ, I. P.), quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), torna-se público que, por despacho de 31 de Agosto de 2009, do Vice-Presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior do mapa de pessoal desta Agência, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista pelo artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.